



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Coordenação Geral das Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Pará
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 01/2020, AO CONTRATO SRA/PA Nº 06/2019

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, Bairro da Campina, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração do Pará, IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 140.560.462-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1587473, expedida pela PC/IIPA.

R E S O L V E

Art. 1º - Em vista do constante na Nota Técnica SEI nº 34618/2020/ME (doc. 10032309), dos autos do presente processo, referente ao Contrato SRA/PA 06/2019, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada NORTE SERVICE EIRELI- EPP, CNPJ: 14.991.257/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, nas dependências da SRA/PA, repactuar o valor mensal do referido contrato, para R\$5.870,96 (cinco mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, com previsão de repactuação após 12 (doze) meses da última repactuação, tendo em vista a homologação da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (doc. 9909187), que corrigiram o salário da categoria de auxiliar de serviços gerais em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) passando para R\$1.149,18 (um mil cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e ticket alimentação para R\$18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) conforme Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, com vigência a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020, doc. 9909187 e Item XXI da Tabela Salárial Anexo I (doc. 9909218).

Art. 2º - A contratada deverá complementar a garantia contratual, com vigência até 29.11.2020, no valor de R\$81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) no prazo de 10 (dez) dias úteis, uma vez que o referido Contrato tem vigência até 31.08.2020.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Belém, 24 de agosto de 2020.

IANE MARIA HERMES MARQUES

Superintendente da SRA/PA



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente de Administração**, em 24/08/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10058882** e o código CRC **54163353**.

Referência: Processo nº 10280.100235/2019-73.

SEI nº 10058882